
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.538/25

Altera o Decreto nº 11.638, de 06 de novembro de 2014, que “*Institui a Comissão de controle do Ponto Biométrico*”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º do Decreto nº 11.638/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Ronaldo José Pereira – Presidente;

II - Samara Alyne Souza Rosa – membro;

III - Tereza Cristiane Lemos de Bessa – membro;

IV - Marcos Aparecido de Oliveira Neto – membro;

V - Rildo José Pereira – membro;

VI - Graziane Conceição Corsino de Oliveira. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Jessica Teodoro Xavier

Código Identificador:2FA48BF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/02/2025. Edição 3964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>